

O papel da imprensa na construção da sociedade capixaba: Análise das denúncias veiculadas pelo jornal A Gazeta sobre os supersalários no Espírito Santo

The role of the press in the construction of the society of Espírito Santo: Analysis of the denunciations published by the newspaper A Gazeta on the supersalaries in Espírito Santo

Siumara de Freitas Gonçalves¹

Resumo: Este artigo busca discutir o papel da imprensa no Espírito Santo para a construção da sociedade local. O objeto de estudo é a série de denúncias veiculadas pelo jornal A Gazeta, em 2016, abordando os altos salários recebido por funcionários públicos. Serão analisadas as matérias publicadas e identificadas as técnicas de construção. Também serão abordado temas como direito a informação, liberdade de imprensa, regionalização do conteúdo e sobrevivência da mídia.

Palavras-Chave: Papel da imprensa. Denúncias. Regionalização do conteúdo.

Abstract: This article seeks to discuss the role of the press in Espírito Santo – Brazil - for the construction of local society. The object of study is the series of denunciations published by the newspaper A Gazeta in 2016, addressing the high salaries received by public officials. The published materials will be analyzed and the construction techniques will be identified. topics such as the right to information, freedom of the press, content regionalization and media survival will also be addressed.

Keywords: Role of the press. Denunciations. Content regionalization.

¹ Graduada em jornalismo pela Faculdade Estácio de Sá, Vitória/ES. siumara_fg@hotmail.com. www.facebook.com.br/goncalvessiumara.

1 Introdução

A sociedade mudou e, com isso, as discussões sobre o papel da imprensa. Mesmo com o advento da internet e os avanços tecnológicos, é por meio da grande mídia, a chamada mídia tradicional, que na maioria das vezes, é dado voz e legitimado aos casos que não viriam a conhecimento público. Um dos desafios enfrentados pelos veículos de massa é fazer com que os assuntos locais ganhem espaço em meio aos nacionais e internacionais.

O ponto de partida deste artigo é a necessidade de debater sobre o papel do jornalismo investigativo para a construção da sociedade local, representado aqui pelo estado do Espírito Santo. Para discutir a relevância desta abordagem temática se faz necessário refletir sobre direito a informação, liberdade de imprensa, sobrevivência da mídia e a construção da informação.

Como objeto de estudo foi escolhida a série de denúncias veiculadas pelo jornal local A Gazeta, no ano de 2016. As matérias abordaram os altos salários recebido por funcionários de Órgãos Públicos no Estado. Entre os objetivos para a realização deste trabalho está discutir os temas abordados em contexto regional, analisar as matérias publicadas em A Gazeta, identificar as técnicas de construção das reportagens e as dificuldades encontradas durante sua produção.

Na construção deste artigo foi utilizada a seguinte metodologia: análise de trabalhos, livros e artigos que abordam os temas jornalismo investigativo, construção da democracia, direito a informação, imprensa livre e mudanças no consumo da informação; análise do conteúdo veiculado; pesquisa exploratória com entrevista a um dos repórteres que fizeram as matérias e construção do texto final.

Durante esta pesquisa a construção das matérias, quem produziu o conteúdo, as fontes escolhidas, títulos das reportagens e manchetes, quantidade de páginas dedicadas ao assunto e destaque nas edições. A premissa está baseada na relação entre o número de matérias e páginas publicadas e a relevância deste tema para a sociedade capixaba. A partir deste indicativo, se faz necessária a reflexão dos temas desenvolvidos.

2 Informação, sociedade e imprensa livre

O jornalista também tem o papel de relator dos fatos. O profissional é a figura incumbida de traduzir à sociedade questões de relevância para a mesma. É ele quem carrega a responsabilidade de transcrever ao público a notícia, ao apurar e relatar os fatos com veracidade, respeitando os códigos de ética da profissão.

Segundo Brasil (2002, p. 02) “Os mundos das ideias e das práticas profissionais se contradizem no dia-a-dia das redações, de uma realidade cruel de desemprego e de uma crise econômica que se aprofunda”. O autor ainda aponta o próprio Código de Ética com os princípios éticos, básicos, comuns a todas as empresas, ressalta ainda que ele não obtém consenso entre os profissionais.

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros transcreve no Artigo 1º as normas as quais devem se subordinar a atuação do profissional nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre os próprios profissionais. O item ‘Direito à Informação’, relata que “o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse” (ABI, 2016, p. 01).

Bucci (2000, apud BUORO 2010), aponta ser estritamente necessário a liberdade de imprensa sobre qualquer tipo de interferência. Analisa a independência não sendo apenas dos mecanismo de controle externo, como governo e investidores, mas também dos mecanismos internos, no caso o próprio controle empresarial, ou seja, a linha editorial que condiciona os profissionais a seguirem determinado padrão estrutural.

Jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão dedicados ao jornalismo, assim como os sites informativos na Internet, nada disso deve existir com a simples finalidade de gerar empregos, fortunas e erguer os impérios da mídia; deve existir porque os cidadãos têm o direito à informação [...] Sem que esse direito seja atendido, a democracia não funciona, uma vez que o debate público pelo qual se formam as opiniões entre os cidadãos se torna um debate viciado. Por isso a imprensa precisa ser forte, independente e atuante. É verdade que a atividade jornalística se converteu num mercado, mas, atenção, esse mercado é consequência, e não o fundamento da razão de ser da imprensa (BUCCI, 2000 apud BUORO, 2010, p. 35).

Ainda segundo o autor, quando o poder age no sentido de retirar do cidadão a informação que tem por direito, “está corroendo as bases do exercício do jornalismo ético, que é o bom jornalismo, e corrompendo a sociedade” (BUCCI, apud BUORO, 2010, p. 35-36). Sobre a independência dos veículos frente ao Governo e vigência de regras públicas, ressalta ser essencial à garantia da liberdade de expressão e do direito à informação.

Silva (2001, apud ROSPA, 2016, p. 03), acredita que “é na liberdade de informação jornalística que se concentra a liberdade de informar e é nela que se realiza o direito coletivo à informação”. Góis (2012, p. 02) relata que “Se a informação jornalística é um direito fundamental, posição inscrita constitucionalmente, há que se extrair ou formatar o conteúdo ou objeto de tal direito”. Mas argumenta que a notícia jornalística, em seu *standard* profissional, diferencia-se da opinião e da livre expressão criativa. Já que, “dá lugar a um processo secundário, sob os princípios de realidade, verificabilidade e confiabilidade”.

Assim, investiga-se o direito à informação jornalística sob o aspecto “direito de ser informado”, em seu âmbito constitucional cível, bem como se desenha um painel que aponta para a existência de garantias do direito de ser informado. Se não está sistematizada ou diretamente enviada na Carta Constitucional, a norma garantidora existe, e pelo mecanismo operativo, é diretamente aplicável. (GÓIS, 2012, P. 02)

Segundo Rospa (2016, p. 03), é necessário diferenciar a liberdade de expressão da liberdade de imprensa. “A liberdade de expressão tem como objetivo a manifestação de pensamentos, ideias, opiniões e juízos de valor, já a liberdade de imprensa tem como objeto a difusão de fatos e notícias”. Isso decorre da:

[...] modernidade dos meios de comunicação, o direito de imprensa alcança qualquer tipo de difusão de notícias, comentários e opiniões por qualquer veículo de comunicação, sendo os mais comuns, os livros, jornais e outros periódicos, os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e os serviços de notícias (ROSPA, 2016, p. 03).

A partir do exposto, a autora aponta que a liberdade de expressão está subdividida em direito de informar, direito de se informar e direito de ser informado. “Por direito fundamental de informar entende-se que é assegurado ao seu titular a prerrogativa de poder divulgar fatos ou notícias que sejam de interesse coletivo”, sugere Rospa (2016, p. 03).

Entretanto, a autora ainda explica que não basta o Estado se abster de praticar “atos que impeçam ou dificultem o exercício deste direito, principalmente nos dias atuais em que o fluxo de informações é enorme servindo para que a população se defenda dos possíveis abusos cometidos pelo Estado ou por seus pares”. Ela argumenta que cabe aos poderes velar a liberdade de imprensa e de expressão.

Farias (2006, apud ROSPA, 2016, p. 03), ensina que o dever de informar tem que estar aliado a consistência na prudência ao “checar a idoneidade das notícias antes de sua divulgação, especialmente averiguando e comparando as fontes das informações, a fim de que o informador possa lograr uma comunicação honesta e correta dos fatos”.

Blota (2016, p. 04), aponta que “o jornalismo independente depende de garantias constitucionais para existir e se manter. Um não pode dispensar o outro, sobretudo os direitos e deveres envolvidos nos códigos e práticas do jornalismo e da imprensa livre”. Ou seja, o autor correlaciona sua independência ao poder que o Estado mantém sobre ele.

3 A Sobrevivência da mídia impressa e a liquidez da informação

A Comunicação é vista por alguns teóricos como vigia da sociedade. Barbosa (1990, p. 20) define: “a imprensa é a vista da nação”. Segundo o autor, a imprensa tem o poder de fazer as pessoas acompanharem de perto os fatos que estão longe. É por ela que a sociedade pode enxergar os desvios de condutas.

“Um país de imprensa degenerada ou degenerescente é, portanto, um país cego e um país miasmado (*sic*), um país de ideias falsas e sentimentos pervertidos” (BARBOSA, 1990, p. 22). O pesquisador ainda enfatiza outro aspecto importante quando escreve que um país quando “explorado na sua consciência, não poderá lutar com os vícios, que lhe exploram as instituições”.

Assis (2016, p. 03) aponta que “dentre os efeitos colaterais do processo de transformação estrutural do jornalismo ao modelo 'pós-industrial' descrito por Anderson, Bell e Shirky (2013), o vácuo informativo que começam a viver comunidades locais brasileiras é um dos mais devastadores”.

Para explicar o "vácuo informativo" o autor ainda citou como exemplo o que ocorre nos Estados Unidos, onde a imprensa regional e local se tornou parte que constitui o ambiente democrático, ou seja, ela contribui para a construção da sociedade. O Assis alerta que “[...] cidades pequenas e médias do Brasil enfrentam o risco cada vez mais real de não ter uma redação jornalística atuante para cobrir temas cotidianos, mediar conversas, fiscalizar os poderosos e denunciar injustiças” (ASSIS, 2006, p. 03) .

Ao analisar a visão de Habermas sobre a imprensa e a esfera pública, Blota (2006, p. 01) diz que com a decadência da esfera pública “a notícia teria se tornado mercadoria e a opinião pública transfigurada em opinião publicada e aclamação” e ainda acrescenta:

[...] uma esfera pública independente é vista como pressuposto do Estado democrático de direito: um dos fundamentos da democracia e da solidariedade cidadã, ao lado dos direitos humanos e da soberania popular. Isso implicaria aos jornais contribuir para a circulação da comunicação entre centro e periferia da esfera

pública, numa função de “lavagem” do “barro” dos conjuntos de opiniões públicas caóticas e informais, organizando-as de modo a permitir o julgamento informado pelos espaços mais generalizados e formais, como em votações populares e no Parlamento (BLOTA, 2006, p. 03).

A atual situação da profissão, segundo Assis (2016, p. 03), é derivada do derretimento das receitas com publicidade advinda dos jornais, rádios e TVs, que é agravado pela recessão econômica nacional e “têm menor margem para cortar custos sem reduzir seu jornalismo”.

Enquanto os veículos tradicionais sofrem com a perda de investidores e a queda nas receitas proveniente deles, os veículos digitais sofrem com a abrangência das redes comunicacionais on-line, já que, segundo Assis (2016, p. 03) “[...], no mundo digital veículos locais reúnem audiências de baixa escala, com baixo potencial de monetização, via publicidade ou cobrança pelo conteúdo”. O que justifica a necessidade e importância das mídias tradicionais.

Para o autor, na prática, as empresas precisam diminuir drasticamente de tamanho e isso afeta a qualidade e abrangência da cobertura jornalística. Também ressalta que em alguns casos é necessário que elas tenham que fechar as portas.

No momento em que “crise” virou lugar comum no Brasil, e que a observação e crítica do jornalismo debruça-se sobre temas nacionais urgentes, a imprensa local declina silenciosamente e o vácuo de informação que fica nem de longe é compensado pelas ainda incipientes iniciativas nativas digitais (ASSIS, 2016, p. 03).

A prática on-line não se mostra tão viável quanto a teoria, como é exposto por Assis (2016). Os veículos estão encurralados tentando sobreviver aos avanços da comunicação disponível àqueles que têm dispositivos de conexão à internet nas mãos e a facilidade de obter informação. O leitor exige que as notícias sejam gratuitas.

Com a disponibilidade de fontes de informação on-line, a redação do impresso fica cada vez menor e profissionais mais experientes, que tendem a ser os mais caros, são dispensados para diminuir o custo de produção impressa. A necessidade de consumo de informação em tempo real, que o leitor tem, deixa os profissionais com algumas questões: qual o melhor momento e onde publicar as informações, no site ou no impresso?

Nas redações existem fatores que devem ser considerados para a escolha de quando e onde publicar. Se a edição decidir postar imediatamente as informações coletadas, elas podem ser transmitidas incompletas ao ar ou dependendo da hora, o veículo concorrente pode “copiar” as informações e fontes da matéria, ou seja, o que poderia ser exclusivo não será mais.

Uma vez que a notícia foi dada, nas mídias digitais, o leitor dificilmente voltará a ler caso tenha ocorrido alguma modificação. No caso do impresso, não há como mudar a informação de imediato, apenas há a possibilidade da publicação de uma errata no dia seguinte. A precisão na hora da divulgação dos fatos é extremamente necessária não importando o veículo. Já se a escolha for esperar ter mais detalhes para consolidar a matéria ou apostar na edição impressa do jornal, a redação correr o risco de levar um furo de outro veículo, principalmente dos on-line. Estas são apenas algumas das questões enfrentadas diariamente dentro das redações que mantêm veículos impresso e on-line.

A sociedade vive segundo Castells (apud SILVA, 2006, p. 09) a "era da informação" onde o poder baseia-se em quem detém o conhecimento. O pesquisador relata que a comunicação, em seu sentido mais amplo, foi primordial para a construção de toda sociedade mundial, mas devemos lembrar que ela ainda possui esse papel na sociedade.

Para a informação chegar à população é necessário que ela seja primeiro transformada em notícia. Alsina (apud HANZEN, 2016, p. 01) aponta que a notícia é dividida e define o jornalismo sendo “um mundo possível que se manifesta em forma de notícia. Na construção da notícia estão presentes três mundos distintos e que estão inter-relacionados; são eles: o mundo ‘real’, o mundo de referência e o mundo possível”. Hanzen (2016) apresenta a perspectiva de Alsina sobre o fato a objetividade ao dizer que não existe receita para a objetividade, mas apenas o permanente questionamento das verdades e o olhar crítico na leitura do noticiário.

Quando a velocidade da informação é mais importante que a apuração dos fatos, a sociedade perde. “Mas diante da crise econômica da imprensa de qualidade, impactada especialmente pelos efeitos de fragmentação e personalização dos fluxos de comunicação na internet, o ‘caos da esfera pública’ estaria instaurado” (BLOTA, 2006, p. 03). A esfera pública segundo o autor, se inflama pelo excesso de informação e comunicação.

Martins (2016) define a comunicação como uma via de mão dupla onde o “chamado quarto poder” só ganha expressão e legitimidade “quando está conectado com a sociedade à qual se dirige” (2016, p. 01), ou seja onde ocorre o fluxo informacional. A autora é categórica ao afirmar ser “ingenuidade ou arrogância acreditar que a imprensa possa determinar a agenda,

os rumos ou o humor de sociedades democráticas complexas como a brasileira, ainda mais agora, sob a vigilância estreita de redes sociais e canais de notícias alternativos”.

4 Análise das reportagens veiculadas pelo jornal A Gazeta: As denúncias sobre a "farrá dos supersalários"

As matérias sobre os supersalários recebidos por funcionários nas três esferas públicas do poder no Espírito Santo foram escolhidas devido ao caráter de prestação de serviço público. Para este estudo foi escolhida, a princípio, a reportagem do dia 18 de dezembro de 2016 do jornal A Gazeta (FIG. 1). A reportagem exclusiva abordava as brechas na Lei que permitiam que quase mil funcionários das três esferas do poder recebam supersalários. A partir dela, foi iniciada uma pesquisa por matérias anteriores que poderiam ter desencadeado nesta publicação. Foram produzidas nove páginas em quatro edições.



FIGURA 1 – capa do jornal A Gazeta do dia 16 de dezembro de 2016

FONTE – A Gazeta edição para assinantes

A Gazeta tem sua versão impressa e disponibiliza para assinantes uma versão on-line da que está nas bancas, que pode ser consultada pelo aplicativo do jornal para dispositivos móveis ou no site. A Rede Gazeta, empresa proprietária, ainda tem um portal de notícias chamado "Gazeta Online", onde disponibiliza os conteúdos de forma gratuita na internet. Nesta pesquisa, o material coletado foi obtido na versão on-line do conteúdo impresso de A Gazeta durante os três últimos meses do ano de 2016.

4.1 O repórter e as técnicas empregadas na construção das matérias

Para entender um pouco do mecanismo por trás das matérias foi realizada entrevista a repórter Natália Devens, uma das autoras do objeto de estudo deste artigo. Repórter da Editoria de Política de A Gazeta há dois anos, é formada na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), atua há cinco anos dentro da empresa, primeiro foi estagiária, depois fez o Curso de Residência em Jornalismo da Rede Gazeta e há quatro anos trabalha como repórter.

Segundo a Devens (2017), é importante o repórter realizar o trabalho de coleta de dados para ajudar ao cidadão na compreensão das informações que são ou não disponibilizadas pelos órgãos públicos. "A primeira coisa que a sociedade precisa é ser informada da verdade, como as coisas funcionam" (2017, p. 4). A jornalista explica que é preciso pensar no leitor diário. Ela acredita que assuntos como o caso dos supersalários são relevantíssimos para a pessoa ler e saber sobre, por ser um assunto que interessa a todos.

Este é um ponto diferente da cobertura política partidária que fazemos aqui na editoria, por exemplo. Muitas vezes, a pessoa não se interessa por essa cobertura de partido, quem fechou com quem, de alianças partidárias e essas coisas. Mas isso aqui nós estamos falando do funcionamento dos poderes, de para onde vão nossos impostos (DEVENS, 2017, p. 4).

Para a construção das matérias, segundo a repórter foi necessário a análise e manuseio de tabelas no programa Excel. De acordo com Devens, esta foi uma das dificuldades durante a apuração. Apesar dos portais da transparência de órgãos públicos terem melhorado, eles ainda não disponibilizam todos os dados, "o que dificulta para qualquer pessoa, inclusive para nós jornalistas, imagina para uma pessoa comum que queira procurar qualquer coisa" (2017, p. 01). Ela cita um exemplo prático:

Na maioria dos cruzamentos que fazemos é preciso usar o Excel para cruzar um dado com o outro e chegar a uma conclusão. Para isso, nós precisamos poder baixar esses dados no formato do Excel. Parece uma coisa boba, mas muitos desses dados eram disponibilizados em PDF. Alguns ainda são. Nós temos prefeituras da Grande Vitória

que ainda é até hoje. E isso assim aparentemente não é nada, porque o cidadão comum vai entrar lá no portal e vai mexer, às vezes ele só quer saber o salário de alguém ou alguma coisa do tipo, ele vai conseguir mexer, vai conseguir ver, vai conseguir ter essa informação, só que você não consegue filtrar, não consegue combinar, porque é um arquivo fechado, é um PDF e não um Excel, isso é uma coisa (DEVENS, 2017, p. 01).

A repórter explica que a importância do jornalista nessa hora está no ato de obter a informação já que "É preciso alguém saber, porque muitas vezes o cidadão comum vai ler aqui ali e não vai identificar e a própria tabela te induz ao erro porque a própria tabela que você olha no site deles, no portal da transparência deles, não mostra exatamente isso" (DEVENS, 2017, p. 01).

De acordo com Devens (2017), os números disponibilizados em alguns sites não eram os mesmo que ela chegava após analisar e manusear as tabelas disponibilizadas pelos órgãos, as tabelas "maquiavam" os valores reais. Além disso, a demora para a disponibilização dos dados prejudica o trabalho de apuração.

Um segundo fato sobre a importância do trabalho jornalístico consiste em transformar a informação bruta em uma linguagem clara para ser compreendida pelo público em geral. No caso dos Órgãos Públicos o uso de muitas nomenclaturas específicas dificulta a compreensão de quem é leigo no assunto.

Principalmente os Poderes, muitas vezes eles usam nomenclatura muito específicas para cada coisa do salário, e principalmente o Judiciário e o Ministério Público, porque eles ganham muitos benefícios, que são inclusive muito contestados, tanto na justiça como a pela própria população que é muito contra, por exemplo, ao auxílio-moradia e vários benefícios que eles ganham que não são iguais aos que qualquer servidor público ou qualquer trabalhador ganham. Só eles que tem esse tipo de privilégio. Quando você pega para mexer com isso eles não gostam e aí você tem que ser alguém que vai dominar um pouco o trâmite disso, que vai saber como que isso vai estar na justiça, como que entra no bolso dele, o que não entra, saber o que é desconto e o que não é desconto, e poder mostrar isso na matéria (DEVENS, 2017, 01).

A transformação na disponibilização dos dados pelos poderes públicos vem contribuindo para facilitar o manuseio dos dados pelos jornalistas. Devens aponta como exemplo o Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES). As tabelas eram disponibilizadas em PDF, até meados de 2016 quando adotaram o uso da tabela para download em formato XLSR, formato para o Excel.

Mas para a pessoa que bate o olho, ela não entende que aquele salário que está ali não é exatamente aquilo. E mais, principalmente pelo seguinte, quando você demanda eles: 'os salários são assim, assim e assim, estão acima do teto', eles meio que

desmentem falando que não está acima do teto por ser verba indenizatória. Eles tentam de toda forma distorcer uma coisa que não é (DEVENS, 2017, p. 02).

Devens (2017, p. 03) explica que é um desafio na apuração quando os dados não estão disponíveis e é preciso acionar a assessoria para obter uma resposta. A repórter relata:

Muita das vezes, lidar com a assessoria deles para construir a matéria é difícil. Tentam questionar a matéria. Acontece muito deles se defenderem no sentido de falar da importância que o Poder Judiciário tem. "Mas porque vocês vão fazer matéria disso? Justiça é muito importante. O concurso de juiz é o mais difícil de todos do Brasil, ele tem que ganhar mais mesmo". Eles têm muito este discurso de tentar fazer a gente não fazer a matéria.

Nós temos que falar: "Ah tudo bem, o juiz é muito importante, é muito difícil, é um cargo qualificado mesmo, mas é pago com dinheiro público e a gente tem que mostrar". Mas muitas vezes, eles se recusam a responder coisas que a gente pergunta alegando este tipo de coisa: "Ministério Público é o defensor do povo, porque vocês têm que ficar falando mal da gente, porque vocês vão fazer matérias de salário, todo mundo já sabe o quanto a gente ganha", e nós respondemos: "Não, nós vamos fazer". Com certeza este é o maior desafio, deles responderam do outro lado como a gente quer (DEVENS, 2017, p. 03).

Para a construção das matérias foi necessário o uso de técnicas de jornalismo de dados, mesmo a repórter não tendo feito curso sobre o tema ou sobre o Excel. A prática veio do dia a dia na profissão e dos colegas de redação que a auxiliaram. A matéria foi produzida para a mídia impressa, mas também foi veiculada na on-line, sendo o conteúdo de ambas é idêntico.

4.2 Mas afinal o que foi veiculado pelo jornal A Gazeta?

A primeira matéria sobre o tema foi uma publicação especial do dia 25 de outubro de 2016 pelo jornal A Gazeta na série País em Crise tendo como manchete "Estado derruba supersalários de Coronéis da Justiça". Foi feita na editoria de Economia, mas passou a ser desdobrada nas semanas seguintes em Política.

A partir desta matéria, houve publicação do caso nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. Até 31 de dezembro de 2016, foram quatro edições do jornal com três manchetes e uma chamada na capa. Ao todo foram nove páginas dedicadas ao assunto abordado. Quatro repórteres da Editoria de Política participaram da produção das matérias: Natália Deves, Letícia Gonçalves, Rafael Silva e Vinícius Valfré.

Foram ouvidos pelos jornalistas capixabas, não sendo consideradas as matérias produzidas por agências: sete fontes diretas (políticos, procuradores e especialistas), sendo que

uma não quis se manifestar; e seis fontes oficiais, por nota ou assessoria de imprensa. As consultas a dados foram realizadas a cinco portais da transparência: Ministério Público do Espírito Santo (MPES), Governo do Estado do Espírito Santo, Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES), Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES).

A primeira matéria sobre os supersalários foi veiculada em outubro de 2016 na Editoria de Economia do jornal A Gazeta. A matéria foi a manchete do dia 25 e teve quatro páginas dedicada à ela com a tarja "País em crise" (FIG. 2). Na capa lê-se "Estado derruba supersalários de Coronéis da Justiça".



FIGURA 2 – capa e matéria do jornal A Gazeta do dia 25 de outubro de 2016

FONTE – A Gazeta edição para assinantes

Segundo Natália Devens, o primeiro dia de publicações foi a repercussão de uma matéria veiculada pelo jornal O Globo, no domingo anterior, trazendo um levantamento de juízes que recebiam acima do teto no Brasil. É possível destacar ainda aspectos importantes dos veículos

locais de comunicação para com a população, a regionalização de conteúdo e como o recorte feito pode agregar valor ao conteúdo mostrando um retrato mais fiel da notícia.

"Eles [O Globo] mandaram de todo o país, então a gente decidiu regionalizar a pauta. Isso acontece muito também. Isso foi uma grande força tarefa em um dia, minha e do jornalista Vinícius Valfré, também da Editoria de Política" (DEVENS, 2017, p. 02).

Na página 22, o título do abre de página é "TJES: 496 supersalários pagos só em setembro - Valores chegam a R\$ 184 mil e beneficiam servidores e magistrados". Há também a sub "Diante dos números TJ não se manifesta" a matéria foi escrita pelos repórteres Vinícius Valfré e Natália Devens.

Na página seguinte, em meia página, os mesmos repórteres escreveram: "AMAGES (Associação dos Magistrados do Espírito Santo) defende os benefícios - Presidente da entidade, Ezequiel Turbido diz que magistratura é 'hiperqualificada'".

Com uma matéria de agência, a página 24 trouxe o título "Ministros STF criticam salários acima do teto - Gilmar Mendes chama de 'loucura' supersalários da Justiça" e a sub "Discurso contrasta com desejo de reajuste do supremo". A página ainda mostra a posição do editorial: "Opinião A Gazeta - Um incentivo à produção". O texto tem uma coluna. Apesar da fala não ter relação com o título dado pela edição do jornal, mostra uma visão geral sobre o caso e diz em suas últimas linhas: "Esses benefícios tem que ser revistos. Ninguém pode estar acima da lei".

Na última página sobre o tema, o jornalista Rafael Silva mostrou os altos salários recebidos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. O abre traz o título "Justiça derruba salários de coronéis - Governo do Estado obteve a vitória no Tribunal", a sub "Outras categorias também ignoram o teto" e um saiba "Os dois lados", explicando o que dizem os oficiais e o Governo do Estado.

A segunda matéria sobre o tema foi veicula quase vinte dias após a primeira. No dia 13 de novembro, a capa de A Gazeta trouxe a chamada "Ministério Público: 99% recebem acima do teto". Com duas páginas escritas pela repórter Natália Devens e com a tarja "País em crise", a publicação foi feita na editoria de Política.

Política.

PAÍS EM CRISE

99% DOS MEMBROS DO MP GANHAM SUPERSALÁRIOS

A GAZETA fez pente-fino nas folhas de pagamento de 2016

1. MEMBROS SUPERSALÁRIOS

Onde não há transparência, o Ministério Público Estadual (MPES) é hoje de R\$ 39,47,11 para promotores de Justiça, de R\$ 28,947,55 para promotores de R\$ 27,000,00. Tais os promotores substitutos. Entretanto, de junho a setembro deste ano, 99% dos recebimentos dos membros do MPES ultrapassaram o teto constitucional, R\$ 33,7 mil.

R\$ 47,1 mil

É o salário, em média, dos promotores e procuradores de MPES este ano.

R\$ 33,7 mil

É o valor de salário das remessas de STJ e chamado este constitucional.

Das 2,75 salários pagos a todos eles em setembro, 2,698 ultrapassaram o teto constitucional. Ou seja, 99% dos salários ultrapassaram o teto. Em alguns casos, o valor chegou a mais de 10 vezes, R\$ 221.204,23. Frequentemente não se trata de salários pagos entre juízes e membros deste órgão, promotores e procuradores, mas sim de salários pagos a servidores em caráter de substituição.

RAIDORGRAFIA
A reportagem da GAZETA chegou a casa de um promotor em maio, e fez uma reportagem sobre o caso. O responsável pela



Sede do Ministério Público: média dos salários excedeu em R\$ 13,4 mil o teto legal

Abono engorda os vencimentos

O levantamento de A GAZETA identificou quanto os salários do Ministério Público Estadual que ultrapassam o teto constitucional ultrapassaram esse ano. Os maiores foram de R\$ 221.204,23, pagos a um promotor em maio, e R\$ 184.846,42, pagos a um promotor em agosto.

ENTENDA A METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO

Os dados foram coletados a partir de uma planilha manual disponibilizada, em janeiro e fevereiro, de 2016, pelo Ministério Público Estadual (MPES), com as informações relativas aos salários e benefícios dos membros do MPES. A metodologia utilizada foi a seguinte: foram coletados os dados de salários e benefícios dos membros do MPES em janeiro e fevereiro de 2016. Os dados foram coletados a partir de uma planilha manual disponibilizada, em janeiro e fevereiro, de 2016, pelo Ministério Público Estadual (MPES), com as informações relativas aos salários e benefícios dos membros do MPES.

Os dados foram coletados a partir de uma planilha manual disponibilizada, em janeiro e fevereiro, de 2016, pelo Ministério Público Estadual (MPES), com as informações relativas aos salários e benefícios dos membros do MPES. A metodologia utilizada foi a seguinte: foram coletados os dados de salários e benefícios dos membros do MPES em janeiro e fevereiro de 2016. Os dados foram coletados a partir de uma planilha manual disponibilizada, em janeiro e fevereiro, de 2016, pelo Ministério Público Estadual (MPES), com as informações relativas aos salários e benefícios dos membros do MPES.

RENAN X MAGISTRADOS
Associação dos Advogados Federais afirma que, em 2016, o Senado recebeu para que o teto constitucional não fosse observado pelos servidores do órgão. Pág. 37

NOVAS TESTEMUNHAS
O ex-promotor da Câmara Eduardo Cunha quer incluir o promotor Paulo Roberto Carneiro e o promotor João Eduardo Pires, como suas testemunhas no delato. Pág. 35

POR DENTRO DA FOLHA

Como as remunerações ultrapassam o teto constitucional?



SALÁRIO BRUTO



SUPERSALÁRIO



ÓRGÃO DEFENDE PAGAMENTOS

Para o MPES, não há salários além do teto

«Por realizar o chamado abate-teto nos salários bruto dos membros da instituição, o Ministério Público Estadual (MPES) considera que "nenhum membro recebe acima do teto", apesar de 99% dos recebimentos ultrapassarem os valores superiores aos estabelecidos no Teto Constitucional Federal (TCF).

«Não se trata de razoabilidade, mas de legalidade, que está sendo constantemente cumprida». A instituição lembra que o modelo de pagamento vigente não foi instituído pelo órgão e "não é, portanto, em nível nacional, aplicável ao funcionalismo público, o que o MPES cumprigamente".

BUMBO NO TETO

«Foi quanto chegou a receber, em março, um promotor de Justiça

«Quando não houve pagamento, um dos principais responsáveis por isso foi o Ministério Público Estadual (MPES), pelo fato de não ter sido instituído pelo órgão e "não é, portanto, em nível nacional, aplicável ao funcionalismo público, o que o MPES cumprigamente".

LEGALIDADE

«Quando não houve pagamento, um dos principais responsáveis por isso foi o Ministério Público Estadual (MPES), pelo fato de não ter sido instituído pelo órgão e "não é, portanto, em nível nacional, aplicável ao funcionalismo público, o que o MPES cumprigamente".

«Quando não houve pagamento, um dos principais responsáveis por isso foi o Ministério Público Estadual (MPES), pelo fato de não ter sido instituído pelo órgão e "não é, portanto, em nível nacional, aplicável ao funcionalismo público, o que o MPES cumprigamente".

Mesmo afastado, Saint' Clair está na relação

«Mesmo estando há dois anos e quatro meses afastado do cargo de promotor de Justiça, o promotor de Justiça do Ministério Público Estadual que recebeu acima do teto constitucional, em janeiro de 2016, foi o promotor de Justiça R\$ 33,7 mil. De acordo com o MPES, o valor pago a Saint' Clair foi de R\$ 221.204,23, o que ultrapassou o teto constitucional em mais de 10 vezes. O promotor de Justiça R\$ 33,7 mil. De acordo com o MPES, o valor pago a Saint' Clair foi de R\$ 221.204,23, o que ultrapassou o teto constitucional em mais de 10 vezes.



FIGURA 3 – matérias do jornal A Gazeta publicada no dia 13 de novembro de 2016
FONTE – A Gazeta edição para assinantes

Na página 26, está a matéria "99% dos membros do MP ganham supersalários - A Gazeta fez pente-fino nas folhas de pagamento de 2016" (FIG. 3) e a sub "Abono engorda os vencimentos", onde diz que o levantamento realizado pelo veículo identificou quatro salários acima dos R\$100 mil, em 2016. Também foi feito um saiba "Entenda a metodologia do levantamento", explicando o passo a passo para chegar aos valores.

Na seguinte, com o título de "Órgão defende pagamentos - Para o MPES, não há salários além do teto", a edição traz o abre sobre o tema, um infográfico explicando a folha salarial do Ministério Público do Espírito Santo e uma sub "Mesmo afastado, Saint' Clair está na relação", referente ao promotor de justiça do MP-ES que estava há dois anos e quatro meses afastado do cargo e recebia acima do teto constitucional.

No dia 17, quatro dias após a segunda matéria, A Gazeta trouxe a manchete "Supremo estuda regras para barrar supersalários". A página 18 traz uma reportagem de agência, "STF dá

Também há a análise feita pelo secretário da Associação Contas Abertas, Gil Castello Branco, com o título, que também é uma fala dele, "O teto nunca foi o limite".

4.3 Implicações das publicações à sociedade capixaba

Segundo Devens (2017, p. 04), A Gazeta tem uma presença muito forte nas mídias sociais por meio da fanpage do Gazeta Online no Facebook e página é o meio em que é possível medir a repercussão do assunto é a página no Facebook. O número de comentários, curtidas e compartilhamentos da notícia é superior às outras, pois o que mais revolta a população é o fato de que ela vê funcionários pagos com o dinheiro público, vindo do seu bolso e que muitas vezes além de receberem um alto salário com benefícios não entregam um serviço de qualidade.

Como no caso da "[...] própria Justiça, as pessoas acham que a justiça é lenta e ruim, e você ver o tanto de dinheiro que é gasto pela Justiça, então essa é uma coisa que revolta muito as pessoas. Além de quando o cidadão comum compara o seu salário com o deles e fica indignado" (DEVENS, 2017, p. 04).

A repórter explica que internamente o assunto também gera muita repercussão. As matérias do impresso acabam se tornando parte da programação do dia na TV Gazeta (afiliada da Rede Globo), que repercute o assunto ao chamar um especialista para ir no Bom Dia Espírito Santo (programa da manhã). Com as informações das matérias a sociedade capixaba pode falar sobre uma realidade que mesmo fazendo parte do cotidiano não é conhecida.

5 Considerações Finais

A informação é direito constitucional da sociedade e cabe a imprensa fazer valer e velar por este direito. Conteúdos que abordam temas polêmicos ou de grande repercussão, como o analisado neste artigo, contribuem para o desenvolvimento da sociedade. As matérias trazem com elas o caráter educativo, ao explicar sobre o que ocorre na esfera pública; informativo, ao relatar os fatos e os desvios de conduta; e funcionam como pontes, ao fazer a ligação entre a população e poder público para cobrar soluções.

A sociedade capixaba ganhou com a produção das matérias, isso pode ser medido pelo fato do assunto ter sido abordado em edições de diferentes meses de A Gazeta. Mas a maior implicação foi a geração de conhecimento para a população. Uma sociedade bem informada pode cobrar, argumentar e se defender da esfera pública. A sobrevivência da mídia depende do

profissional, dos meios de comunicação, dos anunciantes e até mesmo dos consumidores da informação.

Com liquidez da informação que toma uma nova forma a todo instante é necessário um crivo em meio as transformações e facilidades que a internet trouxe. Além disso, fazer com que o conteúdo local tenha mais espaço que o nacional em meio a pluralidade de informações disponíveis é um desafio.

Apesar das técnicas empregadas para a construção das reportagens estarem em permanente evolução, ainda não se vive no mundo ideal para a apuração. A disponibilização dos conteúdos continua sendo um obstáculo. Os avanços tecnológicos seguem, mas a entrega dos relatórios de gastos de um órgão público, por exemplo, continua sendo disponibilizado de forma que dificulta o trabalho do jornalista e até mesmo do cidadão comum para compreender o conteúdo.

Com esta pesquisa se conclui que é necessário trazer cada vez mais para a pauta cotidiana assuntos de interesse público que ajudem a transformar a sociedade educando-a. Algumas dificuldades se mantêm para o repórter, por exemplo, a forma como é disponibilizado o conteúdo, a falta de resposta dos órgãos públicos e o fato de pelo seu papel na sociedade acharem que devem ser privilegiados.

Recomenda-se que os repórteres mantenham seu ímpeto de apurar em benefício da sociedade e não para uma organização ou órgão. Às redações devem incentivar seus repórteres ao uso de ferramentas tecnológicas, para agilizar e contribuir com conteúdo na hora da coleta ou finalização dele, e que ousem dar liberdade de escrita para os profissionais, que eles possam apurar qualquer matéria, mas com a empresa ao seu lado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Evandro de. **Comunidades brasileiras vivem no vácuo informativo**. Observatório de Ética Jornalística (OBJETHOS). Edição 904, 2016. Disponível em: <https://objethos.wordpress.com/2016/05/23/comentario-da-semana-comunidades-locais-brasileiras-vivem-vacuoinformativo/>. Acesso: 06 dez. 2016.
- ABI – Associação Brasileira de Imprensa. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>. Acesso: 06 dez. 2016.
- BARBOSA, Rui. **A imprensa e o dever da verdade**. São Paulo: Com-Arte. Editora da Universidade de São Paulo, 1990. Disponível em: http://portalentretextos.com.br/webroot/files/prt_livrosonline/fcrb_ruibarbosa_aimpresa_eo_dever_da_verdade.pdf. Acesso em. 06 dez. 2016.
- BLOTA, Vitor. **A relação entre esfera pública, informação e o direito**. Observatório da Imprensa. Edição 914, 2016. Disponível em <http://observatoriodaimpresa.com.br/diretorio-academico/relacao-entre-esfera-publica-informacao-e-o-direito/> Acesso: 06 dez. 2016.
- BRASIL, Antônio. **Ética, técnicas, perigos e boas frases**. Observatório da Imprensa. 2002. Disponível em <http://www.observatoriodaimpresa.com.br/artigos/ipub111220022.htm> Acesso: 06 dez. 2016.
- BUORO, Cibele Maria. **Eugênio Bucci: um pensador do jornalismo em defesa do direito à informação**. Ano 3 | # 1 | edição quadrimestral | janeiro a abril de 2010 Revista editada pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – Intercom. Disponível em: <file:///C:/Users/werick/Desktop/siu/1223-2649-1-PB.pdf>. Acesso: 06 dez. 2016.
- BUCCI, Eugênio. **Direito de livre expressão e direito social à informação na era digital**. Líbero - Ano XI - nº 22, 2008. Disponível em <http://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/Direito-de-livre-express%C3%A3o-e-direito-social.pdf>. Acesso: 06 dez. 2016.
- DEVENS, Natália. Entrevista concedida em 05 de junho de 2017, em Vitória, Espírito Santo.
- GÓIS, Veruska Sayonara de. **A informação como direito fundamental. Observatório da Imprensa**. Edição 722, 2012. Apresentação de O direito à informação jornalística, de Veruska Sayonara de Góis, p. 142, Editora Intermeios, São Paulo, 2012; título original “Uma palavra inicial”. Disponível em: http://observatoriodaimpresa.com.br/armazem-literario/_ed722_a_informacao_como_direito_fundamental/. Acesso: 06 dez. 2016.
- HANZEN, Elstor. **A construção da realidade por meio da notícia**. 2016. Disponível em <http://www.fncc.org.br/clipping/a-construcao-da-realidade-por-meio-da-noticia-950446/> Acesso:06 dez. 2016.
- MARTINS, Vera Guimarães. **Quanto pode o quarto poder?** Observatório da Imprensa. Edição 915, 2016. Disponível em: <http://observatoriodaimpresa.com.br/imprensaemquestao/quantopodeo-quartopoder> Acesso: 06 dez. 2016.
- ROSPA, Aline M. **O papel do direito fundamental à liberdade de imprensa no estado brasileiro**. Revista Âmbito Jurídico. Caderno 9. Rio Grande, 2016. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10287&revista_caderno=9. Acesso: 06 dez. 2016.

JORNAL A GAZETA. Publicações dos dias 25 de outubro, 13 de novembro, 17 de novembro e 18 de dezembro de 2016.

SILVA, Cláudia Marin. **As novas tecnologias de informação e comunicação e a emergência da sociedade informacional**. UFSM, 2006. Disponível em:

<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/claudia.html>. Acesso: 02 jan. 2017.